

**PORTARIA Nº 926/2011-TJ, DE 02 DE AGOSTO DE 2011**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão e dá outras providências.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO (Matrícula nº 198.302-4), RODRIGO COSTA RODRIGUES LEITE (Matrícula nº 197.993-0) e EDUARDO LUCIANO GOMES BEZERRA (Matrícula nº 161.355-3), para exercerem, separadamente, as funções de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho das referidas funções.

Parágrafo único. Nos casos em que o primeiro servidor acima nomeado não atuar como pregoeiro, deverá este indicar, mediante despacho nos respectivos autos, o pregoeiro que funcionará em cada processo licitatório.

Art. 2º Para funcionar como Equipe de Apoio dos Pregoeiros acima nominados, ficam designados os servidores ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (Matrícula nº 162.055-0), KESSIANY CARDOSO DO VALE (Matrícula nº 165.223-0) e ORLIGEANE OLIVEIRA MOURA MEDEIROS (Matrícula nº 197.621-4).

Parágrafo único. Quando não atuar como pregoeiro, o último servidor designado no artigo anterior integrará também a equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente do TJ/RN